

ATO Nº 117/2011

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e artigo 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 118ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 24 de outubro de 2011,

**RESOLVE**

**REMOVER**, pelo critério de Antiguidade, a Promotora de Justiça de Arapoema - TO, **Ana Lúcia Gomes Vanderley Bernardes**, ao cargo de Promotora de Justiça de Natividade - TO.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 25 de outubro de 2011.

  
**CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial  
Nº 3493  
PALMAS-TO, 27/10/11